

NÚMERO	ANO
2690	14

TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO COHAB/CP N° 2470/11.  
H:\Aditamento\Aditamento Global Medicina Ocupacional - PCMSO - 2014.doc

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima n° 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Sra. Ana Maria Minniti Amoroso, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GLOBAL MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Tiradentes, n.º 446, 7º andar - salas 73/74, VI Itapura, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.180.220/0001-44, neste ato representada por seus Proprietários, Sr. Eduardo Rangel Marcondes e Sr. José Rubens Moreira, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 29/07/2011, as partes firmaram um Contrato de Prestação de Serviços em Medicina Ocupacional para Elaboração, Implantação e Manutenção do **PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, o prazo contratual poderia ser prorrogado na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/03. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 30/07/2014 para terminar em 29/07/2015.

Durante o período integral desta prorrogação, para a remuneração dos serviços, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal global resultante da multiplicação do preço unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), pelo número efetivo de empregados existentes na COHAB/CAMPINAS na data de apuração.

Fica esclarecido que, na data do início da vigência deste aditamento, o número total de empregados é de 166 (cento e sessenta e seis), resultando daí o valor mensal global estimado de R\$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total global anual estimado de R\$ 8.366,40 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).



Esclareça-se que conforme previsto no item 4.1 da cláusula quarta do contrato, o valor acima foi reajustado em 7.84% tendo por base a variação do IGP-M do período.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, não expressa ou implicitamente alterados, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 30 JUN 2014

CONTRATANTE:

  
ANA MARIA MINETTI AMOROSO  
Diretora Presidente

  
JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

  
EDUARDO RANGEL MARCONDES

  
JOSÉ RUBENS MOREIRA

TESTEMUNHAS:

  
ANA CRISTINA DOS SANTOS  
Coordenadora de Recursos Humanos  
COHAB/CP

  
MIRCE ANÍETO C. RIBEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Recursos Humanos

